



PLMJ

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

DESTAQUES DE 2 A 6 DE DEZEMBRO

NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ACTIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[Proposta de Lei 187/XII](#)

Procede à primeira alteração à Lei n.º 27/2008, de 30 de Junho, que estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou protecção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de protecção subsidiária, transpondo as Directivas n.ºs 2011/95/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Dezembro, 2013/32/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho e 2013/33/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho.

Autoria Governo

[Proposta de Lei 188/XII](#)

Procede à primeira alteração à Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, que regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em actos eleitorais e referendários

Autoria Governo

[Projecto de Lei 475/XII](#)

Altera o Código Penal, criminalizando os maus tratos a animais de companhia.

Autoria PSD

[Projecto de Resolução 878/XII](#)

Recomenda ao Governo a rejeição das medidas de actualização dos regulamentos do Céu Único Europeu (SES2+).

Autoria PS

Cessação de Vigência do Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de Novembro que aprova o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior.

[Projecto de Resolução 871/XII – Autoria PEV](#)

[Projecto de Resolução 873/XII – Autoria BE](#)

[Projecto de Resolução 874/XII – Autoria PS](#)

Cessação de Vigência do Decreto-Lei n.º 146/213, de 22 de Outubro, que "Procede à 12ª alteração do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básicos e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho".

[Projecto de Resolução 876/XII – Autoria BE](#)

[Projecto de Resolução 875/XII – Autoria PS](#)

[Projecto de Resolução 872/XII – Autoria PEV](#)

[Projecto de Resolução 870/XII – Autoria PCP](#)

DIREITO PÚBLICO

[Lei n.º 81/2013. D.R. n.º 237, Série I de 2013-12-06](#)

Assembleia da República

Transição das freguesias no âmbito da reorganização administrativa operada pelas Leis n.ºs [56/2012](#), de 8 de Novembro, e [11-A/2013](#), de 28 de Janeiro

EDUCAÇÃO

[Despacho n.º 15958-A/2013. D.R. n.º 237, Suplemento, Série II de 2013-12-06](#)

Ministério da Educação e Ciência - Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário

Define as tabelas com os valores dos subsídios anuais por turma e por curso a atribuir aos cursos profissionais ministrados nas escolas profissionais privadas criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro

[Despacho n.º 15958-B/2013. D.R. n.º 237, Suplemento, Série II de 2013-12-06](#)

Ministério da Educação e Ciência - Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário

Fixa os valores dos subsídios anuais por turma e por curso a atribuir aos cursos profissionais ministrados nas escolas profissionais privadas criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro

FINANCEIRO

[Despacho n.º 15750-B/2013. D.R. n.º 233, 2.º Suplemento, Série II de 2013-12-02](#)

Ministério das Finanças - Gabinete da Ministra

Despacho que subdelega competências no Secretário de Estado das Finanças para fixar, em nome do Governo, o preço das acções a alienar na OPV dos CTT

BANCO DE PORTUGAL

[Avaliação pela ESMA do Processo de Emissão de Ratings Soberanos pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings](#)

[Indicadores de Síntese do Mercado de Capitais Português - Novembro de 2013](#)

[Taxas máximas aplicáveis aos contratos de crédito aos consumidores no 1.º trimestre de 2014](#)

[Projeções macroeconómicas para a área do euro elaboradas por especialistas do BCE - Dezembro 2013](#)

FISCAL

AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[Guia – Transmissão gratuita de bens – Obrigações Declarativas – Participação do Imposto do Selo](#)

IMOBILIÁRIO

[Portaria n.º 352/2013. D.R. n.º 235, Série I de 2013-12-04](#)

Ministérios das Finanças e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Estabelece os factores de correcção extraordinária das rendas para o ano de 2014

[Portaria n.º 353/2013. D.R. n.º 235, Série I de 2013-12-04](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Fixa, para vigorar no ano de 2014, os preços da habitação por metro quadrado, consoante as zonas do País, para efeitos de cálculo da renda condicionada

[Decreto-Lei n.º 163/2013. D.R. n.º 237, Série I de 2013-12-06](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Estabelece as condições de concessão de empréstimos pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., ao abrigo de acordos de colaboração no âmbito do PROHABITA - Programa de Financiamento para Acesso à Habitação, quando as verbas a utilizar para o efeito sejam provenientes do Banco Europeu de Investimento

PROCESSUAL – ACÇÃO EXECUTIVA

[Portaria n.º 350/2013. D.R. n.º 234, Série I de 2013-12-03](#)

Ministérios das Finanças, da Justiça e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Primeira alteração à [Portaria n.º 331-A/2009](#), de 30 de Março, que regulamenta a consulta, por meios electrónicos, de informação referente à identificação do executado e dos seus bens e da citação electrónica de instituições públicas, em matéria de acção executiva

PROPRIEDADE INTELECTUAL

[Lei n.º 82/2013. D.R. n.º 237, Série I de 2013-12-06](#)

Assembleia da República

Transpõe a Diretiva n.º [2011/77/UE](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Setembro, relativa ao prazo de protecção do direito de autor e de certos direitos conexos, e altera o Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 63/85](#), de 14 de Março

SAÚDE

[Decreto-Lei n.º 164/2013. D.R. n.º 237, Série I de 2013-12-06](#)

Ministério da Saúde

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 279/2009](#), de 6 de Outubro, que estabelece o regime jurídico a que ficam sujeitos a abertura, a modificação e o funcionamento das unidades privadas de serviços de saúde

[Declaração de Rectificação n.º 51/2013. D.R. n.º 234, Série I de 2013-12-03](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Rectifica o [Decreto-Lei n.º 135/2013](#), de 4 de Outubro, do Ministério da Saúde, que procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 82/2009](#), de 2 de Abril, que estabelece as regras de designação, competência e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 192, de 4 de Outubro de 2013

[Declaração de Rectificação n.º 52/2013. D.R. n.º 235, Série I de 2013-12-04](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Rectifica o [Decreto-Lei n.º 137/2013](#), de 7 de Outubro, do Ministério da Saúde, que procede à quinta alteração ao [Decreto-Lei n.º 28/2008](#), de 22 de Fevereiro, que estabelece o regime de criação, estruturação e funcionamento dos agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde, e à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 81/2009](#), de 2 de Abril, que estabelece as regras e princípios de organização dos serviços e funções de natureza operativa de saúde pública, sedeados a nível nacional, regional e local, publicado no Diário da República n.º 193, 1.ª Série, de 7 de Outubro

SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA (SCE)

[Portaria n.º 349-C/2013. D.R. n.º 233, 2.º Suplemento, Série I de 2013-12-02](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Estabelece os elementos que deverão constar dos procedimentos de licenciamento ou de comunicação prévia de operações urbanísticas de edificação, bem como de autorização de utilização

[Portaria n.º 349-D/2013. D.R. n.º 233, 2.º Suplemento, Série I de 2013-12-02](#)

Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Estabelece os requisitos de concepção relativos à qualidade térmica da envolvente e à eficiência dos sistemas técnicos dos edifícios novos, dos edifícios sujeitos a grande intervenção e dos edifícios existentes

[Portaria n.º 353-A/2013. D.R. n.º 235, Suplemento, Série I de 2013-12-04](#)

Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, da Saúde e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Estabelece os valores mínimos de caudal de ar novo por espaço, bem como os limiares de protecção e as condições de referência para os poluentes do ar interior dos edifícios de comércio e serviços novos, sujeitos a grande intervenção e existentes e a respectiva metodologia de avaliação

[Despacho \(extrato\) n.º 15793-C/2013. D.R. n.º 234, 3.º Suplemento, Série II de 2013-12-03](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Direcção-Geral de Energia e Geologia

Procede à publicação dos modelos associados aos diferentes tipos de pré-certificado e certificado do sistema de certificação energética (SCE) a emitir para os edifícios novos, sujeitos a grande intervenção e existentes

[Despacho \(extrato\) n.º 15793-D/2013. D.R. n.º 234, 3.º Suplemento, Série II de 2013-12-03](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Direcção-Geral de Energia e Geologia

Estabelece os factores de conversão entre energia útil e energia primária a utilizar na determinação das necessidades nominais anuais de energia primária

[Despacho \(extrato\) n.º 15793-E/2013. D.R. n.º 234, 3.º Suplemento, Série II de 2013-12-03](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Direcção-Geral de Energia e Geologia

Estabelece as regras de simplificação a utilizar nos edifícios sujeitos a grandes intervenções, bem como existentes

[Despacho \(extrato\) n.º 15793-F/2013. D.R. n.º 234, 3.º Suplemento, Série II de 2013-12-03](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Direcção-Geral de Energia e Geologia

Procede à publicação dos parâmetros para o zonamento climático e respectivos dados

[Despacho \(extrato\) n.º 15793-G/2013. D.R. n.º 234, 3.º Suplemento, Série II de 2013-12-03](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Direcção-Geral de Energia e Geologia

Procede à publicação dos elementos mínimos a incluir no procedimento de ensaio e recepção das instalações e dos elementos mínimos a incluir no plano de manutenção (PM) e respectiva terminologia

[Despacho \(extrato\) n.º 15793-H/2013. D.R. n.º 234, 3.º Suplemento, Série II de 2013-12-03](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Direcção-Geral de Energia e Geologia

Estabelece as regras de quantificação e contabilização do contributo de sistemas para aproveitamento de fontes de energia de fontes de energia renováveis, de acordo com o tipo de sistema

[Despacho \(extrato\) n.º 15793-I/2013. D.R. n.º 234, 3.º Suplemento, Série II de 2013-12-03](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Direcção-Geral de Energia e Geologia

Estabelece as metodologias de cálculo para determinar as necessidades nominais anuais de energia útil para aquecimento e arrefecimento ambiente, as necessidades nominais de energia útil para a produção de águas quentes sanitárias (AQS) e as necessidades nominais anuais globais de energia primária

[Despacho \(extrato\) n.º 15793-J/2013. D.R. n.º 234, 3.º Suplemento, Série II de 2013-12-03](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Direcção-Geral de Energia e Geologia

Procede à publicação das regras de determinação da classe energética

[Despacho \(extrato\) n.º 15793-K/2013. D.R. n.º 234, 3.º Suplemento, Série II de 2013-12-03](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Direcção-Geral de Energia e Geologia

Publicação dos parâmetros térmicos para o cálculo dos valores que integram o presente despacho

[Despacho \(extrato\) n.º 15793-L/2013. D.R. n.º 234, 3.º Suplemento, Série II de 2013-12-03](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Direcção-Geral de Energia e Geologia

Procede à publicação da metodologia de apuramento da viabilidade económica da utilização ou adopção de determinada medida de eficiência energética, prevista no âmbito de um plano de racionalização energética

TMT

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 22/2013/M. D.R. n.º 233, Série I de 2013-12-02](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Pedido de inconstitucionalidade da [Lei n.º 68/2013](#), de 29 de agosto, que estabelece a duração do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas e procede à quinta alteração à [Lei n.º 59/2008](#), de 11 de Setembro, à quarta alteração ao [Decreto-Lei n.º 259/98](#), de 18 de agosto, e à quinta alteração à [Lei n.º 2/2004](#), de 15 de Janeiro

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA EU

COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES

[Regime fiscal comum aplicável aos pagamentos de juros e de royalties](#)

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 11 de Setembro de 2012, sobre uma proposta de directiva do Conselho relativa a um regime fiscal comum aplicável aos pagamentos de juros e de royalties efectuados entre sociedades associadas de Estados-Membros diferentes

[Fundos de Capital de Risco Europeus](#)

Alterações, aprovadas pelo Parlamento Europeu em 13 de Setembro de 2012, a uma proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos Fundos de Capital de Risco Europeus

COMISSÃO EUROPEIA

[Comissão congratula-se com avanço na proposta para ajudar a cobrança transnacional de dívidas](#)

A proposta facilita a cobrança transfronteiriça de dívidas e proporciona aos credores uma maior segurança neste domínio, aumentando assim a confiança nas trocas comerciais no mercado único da UE.

[Emprego dos jovens: Comissão propõe definição de normas para melhorar a qualidade dos estágios](#)

A Comissão Europeia propôs orientações em matéria de estágios no intuito de permitir aos estagiários adquirir experiência profissional de qualidade em condições de trabalho seguras e justas, ao mesmo tempo que potenciam as suas hipóteses de encontrar um bom emprego.

O quadro proposto não abrange os estágios que integrem um curso universitário ou que sejam obrigatórios para o acesso a uma profissão específica

CONSULTAS PÚBLICAS

[Consulta pública sobre segurança dos doentes e qualidade dos cuidados](#)

05.12.2013 – 28.02.2014

[Consulta pública sobre a revisão das regras de direitos autorais da UE](#)

05.12.2013 – 05.02.2014

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

[A proibição de vender medicamentos sujeitos a receita em parafarmácias, prevista pela lei italiana, é conforme ao direito da União.](#)

Esta proibição justifica-se pelo objectivo de assegurar um fornecimento seguro e de qualidade de medicamentos à população

Tribunal de Justiça da União Europeia

Acórdão nos processos apensos C-159/12 a C-161/12



FUNDAÇÃO
PLMJ

Alexandre Cabrita
(detalhe)
Saint-Genis, 2005
Óleo s/tela
109x146 cm
Obra da Coleção da
Fundação PLMJ

PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

[Foi aprovado, entre outros, o seguinte:](#)

- Alteração do regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos e a alteração do regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados.
- Proposta de lei que procede à alteração do regime legal aplicável à defesa dos consumidores, transpondo uma directiva da União Europeia relativa aos direitos dos consumidores, quanto aos contratos de consumo celebrados no estabelecimento comercial.
- Transposição das disposições da directiva da União Europeia relativa aos direitos dos consumidores, que se aplicam aos contratos celebrados à distância e aos contratos celebrados fora do estabelecimento comercial, tendo em vista promover a transparência das práticas comerciais e salvaguardar os interesses dos consumidores.
- Regime de funcionamento dos espectáculos de natureza artística e de instalação e fiscalização dos recintos fixos destinados à sua realização, bem como o regime de classificação de espectáculos de natureza artística e de divertimentos públicos, transpondo a directiva de serviços na União Europeia.
- Definiu o lote de acções destinados à oferta pública de venda reservada aos trabalhadores no âmbito do processo de alienação do capital social das sociedades Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., Multicare - Seguros e Saúde, S.A., e Cares - Companhia de Seguros, S.A., e fixa em 4 anos o período de indisponibilidade a que ficam sujeitas as acções adquiridas no âmbito da venda directa.
- Prolongamento até 30 de Junho de 2014, do período fixado ao nível do enquadramento nacional dos sistemas de incentivos para o investimento às empresas.
- Declaração da empresa Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A., (ENVC) em situação económica difícil e aprovou o recurso a financiamento bancário.

(...)

A presente Newslextter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslextter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: plmjlaw@plmj.pt.



"Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano"
Chambers European Excellence Awards, 2009, 2012



"Sociedade de Advogados Ibérica do Ano"
The Lawyer European Awards, 2012



"25ª Sociedade de Advogados mais Inovadora da Europa"
Financial Times - Innovative Lawyers Awards, 2011-2013

